



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.728, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** *Define o índice de atualização monetária dos débitos para com o Município de Duque de Caxias e estabelece o Valor Referência (VR) para o Exercício de 2017.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, na forma de que tratam a Lei Orgânica Municipal e o Código Tributário Municipal,*

*considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 6.614, de 19 de novembro de 2015, que estabelece o índice financeiro para reajuste do Valor de Referência (VR) de Duque de Caxias e a Periodicidade a ser observada;*

*considerando a divulgação pelo IBGE do IPCA para o mês de outubro de 2016, estabelecido em 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento),*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - O índice de atualização monetária para o Exercício de 2017, aplicado de acordo com o IPCA divulgado pelo IBGE dos últimos 12 (doze) meses até outubro de 2016, informado no Anexo Único deste Decreto, será de 7,87 % (sete vírgula oitenta e sete por cento).*

*Art. 2.º - O Valor Referência (VR) definido para o Exercício de 2017 será de R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).*

*Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 2016.*

  
ALEXANDRE AGULAR CARDOSO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6382 DE 01/12/2016

h



ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 6.728/2016

*Atualização do Valor de Referência (VR) do Município de Duque de Caxias de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) vigente no período de 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016 pelo índice IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no período de 01 de novembro de 2016 até 31 de outubro de 2017 (índice medido desde 01 de janeiro de 1980 a 31 de outubro de 2016), a vigor no exercício de 2017.*

**Valor do VR/2017 = R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos)**

MEMÓRIA DO CÁLCULO

*Variação do índice IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo entre 01 de novembro de 2015 e 31 de outubro de 2016.*

*Em percentual: 7,8738 (sete vírgula oito, sete, três, oito).*

*Em fator de multiplicação: 1,078738 (um vírgula zero, sete, oito, sete, três, oito).*

*Os valores dos índices utilizados neste cálculo foram:*

Novembro/2015 .....	1,01 %
Dezembro/2015 .....	0,96 %
Janeiro/2016 .....	1,27 %
Fevereiro/2016 .....	0,90 %
Março/2016 .....	0,43 %
Abril/2016 .....	0,61 %
Maió/2016 .....	0,78 %
Junho/2016 .....	0,35 %
Julho/2016 .....	0,52 %
Agosto/2016 .....	0,44 %
Setembro/2016 .....	0,08 %
Outubro/2016 .....	0,26 %

***Cálculo de Atualização do Valor de Referência – VR/2017***

*Valor Atualizado = VR/2016 \* Fator de Multiplicação = R\$ 2,15 \* 1,078738*

*Valor Atualizado = R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos)*